**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 023**

**DECRETO Nº 023, DE 24 DE MAIO DE 2016**

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências”.*

**MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

***CONSIDERANDO*** as comemorações de Corpus Christi que neste ano acontecerão no dia 26 de maio (quinta-feira próxima);

***CONSIDERANDO*** que o dia 27 de maio de 2016 é uma sexta-feira e que além de não causar prejuízos ao Município, a paralisação das atividades neste dia proporcionará economia considerável ao erário;

**CONSIDERANDO** que em alguns municípios vizinhos já foi decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016;

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do município de Deodápolis-MS no dia 27 de maio de 2016.

**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2°** O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 30 de maio de 2016.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, aos 24 (vinte quatro de maio) de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal